Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moção Nº 072 / 2013

Protocolo: 2051/13
Data: 02/10/13 Hora: 0828
Ofício: _____
Aprovado na 29ª SO, realizada
em 01.10.13 adendo
_____
Presidente

Assunto: Moção de parabenização para o Sr. Sandro Lisboa Oliveira

Bertioga, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

O Sr. Sandro Lisboa Oliveira, carinhosamente conhecido como **"PLOC"**, natural de Bertioga, encontrou na arte de conserto e fabricação de pranchas de surf seu meio de vida, auxiliando a boa prática esportiva no Município.

Iniciou consertando a prancha de seu irmão **PLIC** e tornou-se conhecido nesta arte do esporte litorâneo, tirando dela seu honesto sustento e de sua *família, composta por sua esposa Talita Lins Lisboa de Oliveira e seus dois* filhos, Heitor e Bernardo.

Como iniciou a prática do surf aos 10 anos, incentivado por seu tio, o nobre ex-vereador Renatinho, fez do mar sua vida e, consequentemente, *transformou-se em grande defensor e vetor das causas ambientais que* envolvem diretamente a qualidade de suas atividades.

Em nome dessa Casa, Sandro, como digno representante da comunidade de surfistas, artesãos, empresários e ambientalistas de nosso *Município que desejamos ver todos os seus planos de vida coroados com* êxito e que esse seu talento manual continue a proporcionar boas práticas no mar, praias e paraísos naturais de nosso Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador